



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

## LEI MUNICIPAL Nº 757/2023

*“Denomina Bem Público Municipal que menciona e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, José Jacomel Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua 02 está localizada ao lado da Rua Wiliam Heringer, loteamento Monte Verde, Situada no Bairro Serra Monte, Alto Caparaó/MG, a rua passa a denominar-se: RUA ENOQUE FIGUEIREDO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alto Caparaó – MG, 12 de dezembro de 2023.

  
**JOSE JACOMEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Lei 757/2023  
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da  
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos  
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG, 12 de dezembro de 20 23

  
Assinatura do Servidor